

EDITAL PROPQ 001/2020 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICTSR: seleção 2020 - 2021

Apêndice E – Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 1

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência do projeto. Portanto, para projetos submetidos nas modalidades PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI, incluindo projetos submetidos para concorrer às bolsas mas desenvolvidos como ICTSR, o relatório deverá ser entregue até o dia 31/08/2021. Para projetos submetidos como ICTSR, a data limite de entrega é o dia 30/09/2021. Caso o projeto venha a ser cancelado, o relatório deverá ser entregue até 30 dias após a solicitação de cancelamento.

O arquivo deve ter até 5 Mb e estar em formato PDF. Recomenda-se que o Relatório Final contenha em torno de 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5.

O Relatório Final deve compreender:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. RESUMO DO PLANO INICIAL: informar sobre o que pretendeu realizar desde o início do projeto;
3. INTRODUÇÃO: Descrever o tema abordado e os objetivos do projeto;
4. METODOLOGIA: Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever materiais e métodos utilizados;
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO: apresentar os dados coletados e o tratamento adotado. Nesta parte devem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos etc, a análise e a discussão dos resultados e as dificuldades encontradas;
6. CONCLUSÕES: tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados. Eventuais críticas e sugestões devem constar neste item.
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: apresentar as fontes bibliográficas consultadas segundo as normas da ABNT.
8. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: informar eventuais participações do(a) aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc, desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
9. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa e assinar a página;
10. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa e assinar a página;
11. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(A) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).